ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 012/2017

Procedimento Administrativo nº 003.0.236341/2016
Assunto: Criação do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição do Ministério Público do Estado da Bahia
Interessada: Promotora de Justiça Karinny Virgínia Peixoto de Oliveira
Relator: Procurador de Justiça Geder Luiz Rocha Gomes

O **EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, reunido em sessão ordinária, realizada no dia 14/08/2017, nos autos do Procedimento em epígrafe, **RESOLVEU**, por unanimidade, **APROVAR** a criação do **Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição do Ministério Público do Estado da Bahia,** com supedâneo no artigo 21, VII, da Lei Complementar n° 11/1996, observando-se a conveniência e a oportunidade da Chefia Institucional, quanto à sua implementação, nos termos do voto proferido pelo Relator, Procurador de Justiça Geder Luiz Rocha Gomes; deliberando-se, ainda, que a minuta do Ato de criação do referido Núcleo será submetida à apreciação do Colegiado.

SALA DAS SESSÕES, 14 de agosto de 2017.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça

MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA
Corregedor-Geral do Ministério Público

Membros*:* Procuradores de Justiça Elna Leite Ávila Rosa, Marília Campos de Souza, Washington Araújo Carigé, Achiles de Jesus Siquara Filho, Itanhy Maceió Batista, Zuval Gonçalves Ferreira, Franklin Ourives Dias da Silva, Rita Maria Silva Rodrigues, Terezinha Maria Lôbo Santos, Regina Maria da Silva Carrilho, Maria de Fátima Campos da Cunha, João Paulo Cardoso de Oliveira, Moisés Ramos Marins, Maria Augusta Almeida Cidreira Reis, Aderbal Simões Barreto, Cleusa Boyda de Andrade, Nívea Cristina Pinheiro Leite, Cláudia Carvalho Cunha dos Santos, Geder luiz Rocha Gomes, Márcia Luzia Guedes de Lima e Maria Luísa Moreira da Silva.//////////////////////////